



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 56/2025

Serafina Corrêa, 25 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
DANIEL MORANDI
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 17/2025.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos à REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 17/2025 que “ALTERA O CAPUT DO ART. 4º, § 2º DA LEI Nº 3.495, DE 6 DE MARÇO DE 2017, QUE 'CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL'”, aprovado na Sessão Ordinária de 25/03/2025.

Respeitosamente,

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente